



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

28/03/2016 - Indicação nº 14/2016- Do Cristóvão Rodrigues de Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a instalação de barragem de contenção em estrada rural do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a necessidade de instalação de barragem de proteção (Guard-Rail) na estrada rural de acesso aos bairros Pantano, Lambari, São João e Móquem.

Solicitamos urgência nesta questão, logo na saída da cidade, o percurso da Copasa até a ponte sobre o Rio Dourado, a margem da estrada próximo ao Rio Dourado esta comprometida, chegando muito próximo do rio e sem nenhuma proteção ou sinalização.

Portando é de urgência que a administração municipal resolva esta questão, cuidando desta parte da via publica evitando maiores danos.

Justificativa

A falta de cuidado e zelo com esta via pública, muito próximo da cidade e com grande movimento, pode vir causar acidentes graves com danos irreparáveis, visto que por ali transitam além de veículos particulares, veículos de transporte escolar. A proximidade com o Rio agrava a situação, onde qualquer descuido pode virar um acidente fatal, colocando em risco iminente as pessoas. Uma maior sinalização e a colocação de barragem de proteção evitar acidente com vítimas no local, inclusive é de conhecimento público que acidentes recentes quase se transformaram em tragédia no local.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias para sanar este problema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de março de 2016.

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Vereador